



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 867/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
GIOVANA GENTILIN PELEGRINE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GIOVANA GENTILIN PELEGRINE DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.741.685-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 036.497.409-58, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 26 de outubro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 03 de maio de 2017 a 01 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11, maio 1905
DE Nº 10905
UMUARAMA, 11, 1905 120 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS